SENATRAN SNE

Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica da Senatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.

As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.

Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário / JRCA LOCACOES LTDA responsável:

Placa: RGV0E70

Dados da Infração

Órgão Competente: PREF. DE PB JOAO PESSOA (PB)

Código do Órgão Autuador: 220510 RENAINF: 08292682503

Auto de Infração: FTS0309221 Valor: R\$ 293,47

Código da Infração: 6050 Desdobramento: 3

Descrição da Infração: AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - EXC HOUVER SINALIZ PERM

LIVRE CONV A DIREITA FISC ELETRONICA

Dados para Pagamento

Valor a pagar: R\$ 176,08 Data de Vencimento: 29/11/2024

Bancos Conveniados para Pagamento

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

85660000001-7 76080069202-1 41129020241-4 12780021912-4

